



# CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590

CNPJ: 77.774.628/0001-79

E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR  
NORBERTO ROHLING  
DD. Presidente da Câmara  
Jardim Alegre/PR**

## INDICAÇÃO Nº. 184/2025

**Solicita a construção de um poço artesiano ou o encaminhamento da demanda à Sanepar para atendimento à Comunidade da Barra Preta.**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 186 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresento(amos) à Vossa Excelência a presente Indicação, para que, após regular tramitação no Plenário, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, solicitando que, por meio da Secretaria Municipal competente, seja providenciada a construção de um poço artesiano para atender a Comunidade da Barra Preta ou, alternativamente, que a demanda seja formalmente encaminhada à Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar, visando garantir o abastecimento regular de água.

**Justificativa:** A Comunidade da Barra Preta enfrenta dificuldades recorrentes no abastecimento de água, especialmente nos períodos de estiagem, o que prejudica diretamente a qualidade de vida dos moradores e o desenvolvimento local. A construção de um poço artesiano trará segurança hídrica e reduzirá a dependência de abastecimentos emergenciais. Caso não seja possível a execução direta pelo município, é imprescindível que a demanda seja encaminhada à Sanepar, órgão responsável pelo fornecimento de água tratada, para que sejam adotadas as providências necessárias.

Informo(amos) ainda que, conforme o § 3º do art. 22 da Lei Orgânica Municipal, a presente Indicação deverá ser respondida no prazo de 15 (quinze) dias.

Na certeza de que Vossa Excelência acolherá esta justa e necessária solicitação, aguardo(amos) deferimento.

Jardim Alegre, 15 de agosto de 2025.

*Claudinei Ferreira*  
**CLAUDINEI FERREIRA**  
Vereador

*Osmar Pires Júnior*  
**Osmar Pires Júnior**  
Secretário Geral